



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 042/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 072 - 28.843.0000.0002.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA

DÍVIDA..... 18.500,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 054 - 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... -1.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 062 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... -7.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 349 - 18.541.0014.1260.0000 Investimentos em Meio

Ambiente..... -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 354 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio

Ambiente..... -6.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 26 de Setembro de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume